

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE N° 23026.008049/91-74	DESPACHO DE CAMARÁ N° 30/92
INTERESSADO/MANTENEDORA	UF -
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO	RJ
RELATOR;	CÂMARA:
Vugo Okida	CESu
ASSUNTO:	
Indicação de professores para o curso de especialização em Clínica Medica	

A Provedoria da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro deve:

a) indicar novos professores para as disciplinas abaixo relacionadas, uma vez que os apresentados no processo possuem titulação insuficiente ou inadequada:

- Doenças Infecto Contagiosas
- Imunologia Clinica
- Síndrome Nerológica

b) enviar o curriculum vitae do Prof. Miguel Salim A. Houaiss, pois o mesmo não consta da documentação apresentada.

Brasília, 10 de março de 1992

Cons. Relator